



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 018/2020
De 22 de Janeiro de 2020

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o Concurso Público de provas e títulos, para preenchimento das vagas constantes do Anexo I desta Lei.

§ 1º. Os cargos serão distribuídos por postos de trabalho, conforme disposto no edital de concurso público.

§ 2º. A remuneração dos cargos será de acordo com o respectivo plano de carreira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.


Anildo Alberton
Prefeito

Recebido em: 24
12:00hs 01
Janeiro 2020

